

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR
EDITAL Nº 032 / 2012

PROCESSO SELETIVO – 2013

**CURSOS DE GRADUAÇÃO QUE EXIGEM PROVA DE
CONHECIMENTO ESPECÍFICO : MÚSICA, TEATRO, ARTES VISUAIS e TRADUÇÃO**

**Republicado em 16/08/2012 com modificações
nos itens 1, 4e, 4.7.1.1, 4.8.1, 4.8.2, 4.8.3, 4.9.2,
4.10 e 4.11.2**

A Universidade Federal da Paraíba, considerando o disposto na Resolução Nº 098/2011 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, torna público, através da Comissão Permanente do Concurso Vestibular – COPERVE, que o Processo Seletivo–2013 para ingresso nos cursos de graduação de bacharelado em Música, licenciatura em Música, bacharelado em Teatro, bacharelado em Artes Visuais e licenciatura em Artes Visuais, regulamentado pelas Resoluções Nº 028/2009 e Nº 047/2010, bem como no curso de bacharelado em Tradução, regulamentado pelas Resoluções Nº 048-A/2010 e Nº 016/2012, todas do CONSEPE, obedecerá às seguintes disposições:

DA INSCRIÇÃO

1. O Processo Seletivo, composto de avaliações referentes a cada série do Ensino Médio e a conhecimentos específicos de cada curso, terá as inscrições realizadas a partir das **09h do dia 08 de agosto de 2012** até às **23h 59min** do dia **05 de setembro de 2012**, exclusivamente através do site www.coperve.ufpb.br, permitidas a candidatos matriculados no ensino médio e a candidatos que já concluíram esse nível de ensino.
2. Ao se inscrever para o PS 2013, o candidato se obriga a se submeter às **provas da 1ª e da 2ª série, PSS 1 e PSS 2, à de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e à de Redação do PSS 3**, comuns ao Processo Seletivo Seriado - PSS 2013 desta Universidade, e à **de Conhecimento Específico (Taxa de inscrição a ser estabelecida pelo Conselho Curador da UFPB)**.
3. Somente participará das provas **de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e da de Redação** o candidato não eliminado, na forma do disposto no subitem 25.3 deste Edital.
4. Para se inscrever, o candidato deve:
 - a) acessar o site www.coperve.ufpb.br;
 - b) preencher, integralmente, o formulário de inscrição, informando, inclusive, o número do seu documento de identidade e do seu CPF;
 - c) enviar, eletronicamente, o formulário de inscrição devidamente preenchido e uma foto 3X4 recente para documento, em arquivo digital formato jpeg;
 - d) imprimir a GRU –Guia de Recolhimento da União referente à taxa de inscrição;
 - e) efetuar, em espécie, o pagamento da GRU até **06 de setembro de 2012** em qualquer agência do Banco do Brasil, obedecido o horário bancário, sob pena da não-efetivação da inscrição.
- 4.1 Ao efetuar a inscrição, o candidato deverá optar por um único curso da oferta de vagas disponível no site www.coperve.ufpb.br. Os candidatos aos cursos de bacharelado em Música, licenciatura em Música e Tradução deverão também efetuar a opção de que tratam os itens 6 e 7 (bach. em Música), 8 (lic. em Música) e 9 (Tradução) deste Edital.
 - 4.1.1 Cada curso terá um código que o identificará.
 - 4.1.2 Códigos diferentes referem-se a cursos diferentes, mesmo que tenham idêntica nomenclatura.
 - 4.1.3 São considerados distintos os cursos com oferta de vagas em turnos diferentes.
- 4.2 Para efeito de inscrição, somente serão considerados documentos de identidade as Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Federal (excetuando-se passaporte), Polícia Militar, Ordens ou Conselhos profissionais.
 - 4.2.1 No caso de candidato de nacionalidade estrangeira, será considerada apenas a Cédula de Identidade de estrangeiro expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove a sua condição de permanente ou temporário no país, conforme item IV, do art. 13, da Lei nº 6.815/80.
- 4.3 A língua estrangeira que for escolhida (Língua Inglesa ou Língua Francesa ou Língua Espanhola) será, obrigatoriamente, a mesma para as provas do PSS 1 e 2.
- 4.4 O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá validada apenas a última.
- 4.5 Efetuada a inscrição, as opções referentes à língua estrangeira, ao curso, ao instrumento musical e à cidade de prova não poderão ser modificadas.
- 4.6 O candidato que cursou todo o Ensino Médio e pelo menos três séries do Ensino Fundamental em escola da rede pública, com aprovação, caso queira concorrer à reserva de vagas em curso da UFPB, deverá prestar essa

informação no ato da inscrição, devendo comprová-la no ato do cadastramento, conforme estabelecido no item 22 deste Edital.

- 4.6.1** O candidato de que trata o subitem anterior deverá também registrar, no ato da inscrição, a reserva de vagas a que pretende concorrer, dentre as destinadas aos seguintes grupos: a) negros (pretos e pardos); b) indígenas; c) pessoas com deficiência; d) demais candidatos da rede pública de ensino.
- 4.6.2** Entende-se como escola da rede pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo poder público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei Nº 9.394, de 20/12/1996. Escolas filantrópicas ou comunitárias não são consideradas escolas da rede pública de ensino.
- 4.7** O candidato ao PS-2013 que, no ano de 2012, estiver matriculado no Ensino Médio em escola da rede pública ou em curso preparatório mantido pela UFPB será considerado isento do pagamento da taxa de inscrição, devendo adquirir, obrigatoriamente, o Manual do Candidato, no valor a ser estabelecido pelo Conselho Curador da UFPB.
- 4.7.1** O estudante matriculado em escola da rede pública do Estado da Paraíba poderá se inscrever com isenção da taxa de inscrição, utilizando qualquer computador com acesso à internet, desde que se encontre previamente cadastrado em conformidade com o Edital Nº 027/2012 UFPB/PRG/COPERVE.
- 4.7.1.1** Se o estudante de que trata o subitem anterior, utilizando-se do seu CPF, não encontrar seu nome entre os cadastrados na forma do subitem anterior, será de sua inteira responsabilidade solicitar à escola pública da Paraíba ou ao curso preparatório da UFPB em que está matriculado que envie seu nome e CPF à COPERVE, **até as 18:00h do dia 31 de agosto de 2012**, pela internet, conforme as instruções contidas no site www.coperve.ufpb.br.
- 4.7.1.2** O estudante matriculado, em 2012, em escola da rede pública de outra unidade da federação, poderá também se inscrever com isenção da taxa de inscrição, devendo obter, **previamente**, autorização em um dos locais referidos no item 4.9.2 deste Edital, onde deverá entregar declaração de matrícula emitida pela Direção da escola pública em que está matriculado.
- 4.7.1.3** No caso de candidato que tenha concluído o Ensino Médio na rede pública de ensino no ano de 2011 ou em anos anteriores, a taxa de inscrição para o conjunto das provas das três séries será a estabelecida pelo Conselho Curador da UFPB, devendo obter, **previamente**, autorização nos locais definidos no item 4.9.2 deste Edital, mediante a entrega de cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio na rede pública de ensino.
- 4.8** O candidato que se encontrar em uma das situações previstas nos itens 4.7.1.2 e 4.7.1.3 poderá também proceder da seguinte forma:
- 4.8.1** De 08 a 31 de agosto de 2012, efetuar sua pré-inscrição atendendo ao estabelecido nas alíneas **a**, **b** e **c** do item 4 deste Edital.
- 4.8.2** Enviar à COPERVE, pelo Fax 83 3244-2322, até as 18h do dia 31 de agosto de 2012, a declaração de matrícula ou o certificado de conclusão do Ensino Médio com a anotação do número do protocolo da sua pré-inscrição e do seu CPF.
- 4.8.3** Acessar a página de inscrição no site da COPERVE, até as 23h 59min do dia 05 de setembro de 2012, e obter a GRU para pagamento do valor correspondente à sua situação, até o dia 06/09/2012.
- 4.9** Mediante a apresentação do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), o candidato deverá retirar o Manual do Candidato ao Processo Seletivo 2013 para os cursos que exigem prova de Conhecimento Específico, bem como o Manual do Candidato ao PSS-2013, em um dos locais indicados no item 4.9.2 deste Edital.
- 4.9.1** O candidato que desejar receber o Manual em sua residência terá um acréscimo de **R\$3,00** (três reais) no recolhimento da taxa de inscrição, para as despesas postais.
- 4.9.2** O candidato que não dispuser de equipamento próprio para efetuar a sua inscrição pela Internet poderá utilizar os equipamentos disponibilizados pela COPERVE nos seguintes locais:

Cidade	Local	Horário	Período de Atendimento
João Pessoa	Auditório da Escola Estadual Padre Hildon Bandeira – Av. Júlia Freire, s/n – Torre, com entrada pela Av. Dom Moisés Coelho, em frente à sede da COPERVE.	09h às 18h	08 de agosto a 05 de setembro de 2012
Areia	Campus da UFPB – CCA	08h às 12h e 14h às 17h	Segunda a Sexta (dias úteis)
Bananeiras	Campus da UFPB – CCHSA		
Mamanguape	Campus da UFPB – CCAE		

- 4.10** A pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial para a realização das provas, devendo encaminhar à COPERVE, até **14 de setembro de 2012**, requerimento na forma do modelo (Anexo I) deste Edital, solicitando o atendimento especial de que necessita, acompanhado de laudo médico, original ou cópia autenticada, expedido nos

últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

- 4.10.1A** relação dos candidatos que tiverem o atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico www.coperve.ufpb.br, em **19 de outubro de 2012**.
- 4.11** Confirmado pelo Banco do Brasil o recolhimento do valor da GRU, o candidato terá sua inscrição concluída e seu nome será relacionado no site www.coperve.ufpb.br como inscrito.
- 4.11.1** É da responsabilidade do candidato conferir, no site da COPERVE, se os seus dados estão corretos.
- 4.11.2** Constatando alguma irregularidade, o candidato deve, até **14 de setembro de 2012**, solicitar à COPERVE, por escrito, a devida correção, ressalvado o disposto no item 4.5. A solicitação deve ser encaminhada através do e-mail coperve@coperve.ufpb.br ou do fax (83) 32442322, ou ser entregue na sede da COPERVE à Av. Dom Moisés Coelho 152, Torre, João Pessoa.
- 4.11.3** A COPERVE providenciará, até o **dia 19 de outubro de 2012**, as modificações pertinentes.
- 4.12** A COPERVE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.13** O ato de inscrição implica o conhecimento e a aceitação das normas que regem o PS-2013.

DOS CURSOS E VAGAS

- 5.** A ocupação das vagas oferecidas para os cursos de graduação da UFPB, no PS-2013, dar-se-á através das seguintes formas:
- por concorrência geral;
 - por reserva de vagas.
- 5.1** Todos os candidatos concorrerão por concorrência geral, conforme o disposto no item 19 deste Edital.
- 5.1.1** A COPERVE divulgará os resultados em uma única lista contendo os classificados pela concorrência geral e pela reserva de vagas.
- 5.2** O quadro de cursos e vagas ofertados no PS 2013, obtido conforme o disposto nas Resoluções N° 047/2010, N° 48A/2010, N° 17/2012, todas do CONSEPE, será disponibilizado no site www.coperve.ufpb.br até **08 de agosto de 2012**.
- 5.2.1** Em conformidade com a Resolução N° 09/2010/CONSEPE, das vagas ofertadas no PS 2013, 35% (trinta e cinco por cento) são reservadas aos candidatos que fizeram todo o Ensino Médio e, pelo menos, três séries do Ensino Fundamental em escola da rede pública. Destas vagas reservadas, 5% são destinadas a pessoas deficientes.
- 5.2.2** Obtidas as vagas para as pessoas com deficiência, a reserva das vagas para candidatos negros e indígenas será determinada observando-se a participação desses grupos na população do Estado da Paraíba, de acordo com o Censo do ano 2000, do IBGE, conforme segue:

Grupo	População do Grupo / População do Estado	Percentual
Negros (Pretos + Pardos)	(136.577 + 1.801.161) / 3.444.794	56,2512
Indígenas	10.088 / 3.444.794	0,2928

- 6. O candidato ao curso de bacharelado em Música** deverá optar por uma das seguintes habilitações: Práticas Interpretativas ou Composição Musical.
- 7.** Ao optar pela habilitação Práticas Interpretativas do bacharelado em Música, o candidato escolherá uma das seguintes opções:

Canto
Clarinete
Contrabaixo
Fagote
Flauta Transversa
Harpa
Oboé

Percussão
Piano
Saxofone
Trombone
Trompa
Trompete
Tuba

Viola
Violão
Violino
Violoncelo
Regência coral
Regência de banda
Regência de orquestra

- 7.1** Os instrumentos Viola e Contrabaixo (acústico) referem-se aos de cordas com arco e não aos instrumentos Viola Sertaneja (ou caipira) e Baixo elétrico.

- 8.** O candidato ao curso de licenciatura em Música deverá optar por um dos seguintes instrumentos:

Baixo elétrico
Bandolim
Bateria

Flauta doce
Flauta Transversa
Guitarra elétrica

Saxofone (perfil popular)
Teclado
Trombone

Violão
Violino
Violoncelo

Canto
Cavaquinho
Clarinete
Contrabaixo
Fagote

Harpa
Oboé
Percussão
Piano
Saxofone

Trompa
Trompete
Tuba
Viola
Viola nordestina

8.1 O instrumento Viola refere-se ao de cordas com arco e não ao instrumento Viola Sertaneja (ou caipira).

9. O candidato ao curso de bacharelado em Tradução deverá se submeter a uma prova de Conhecimento Específico em Língua Inglesa.

9.1 A prova de Conhecimento Específico exigirá do candidato nível de proficiência A 2 do Quadro Comum de Referência Europeu, conforme especificado no Anexo VI deste Edital.

DAS PROVAS

10. O calendário de aplicação das provas será o seguinte:

NOVEMBRO/2012	PROVAS
18	Provas da 1ª série, PSS 1.
19	Provas da 2ª série, PSS 2.
DEZEMBRO/2012	
13 e 14	Prova de Conhecimento Específico: cursos de bacharelado em Música, de licenciatura em Música e de Teatro.
14	Prova de Conhecimento Específico: cursos de Artes Visuais e de Tradução.
16	Provas de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e de Redação do PSS 3, para os cursos de graduação: Música, Teatro, Artes Visuais e Tradução.
16	Prova de Língua Portuguesa para os cursos sequenciais em Música.
17 e 18	Prova de Conhecimento Específico para os cursos sequenciais em Música.

11. As provas de Conhecimento Específico serão realizadas **em João Pessoa**, nos locais e na forma estabelecidos nos Anexo II (Música - Bach.), III (Música - Lic.), IV (Teatro), V (Artes Visuais) e VI (Tradução) deste Edital.

12. As provas do PSS 1 e 2, a de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e a de Redação do PSS 3 serão as mesmas a serem aplicadas no Processo Seletivo Seriado 2013.

12.1 Os programas das matérias objeto de exame nas provas do PSS 1, 2 e 3 estarão disponíveis no site www.coperve.ufpb.br e no Manual do Candidato ao PSS-2013.

13. As provas do PSS 1 e 2 serão aplicadas nas cidades de João Pessoa, Campina Grande, Patos, Sousa, Areia e Bananeiras, no horário das 08h às 12h, devendo o candidato comparecer ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos (até às 07h 30min), portando o documento de identidade informado no ato da sua inscrição. Retardatários não terão acesso às provas.

13.1 O candidato que optar por fazer provas do PSS 1 e 2 em João Pessoa e for residente nos municípios de Mamanguape, Rio Tinto e arredores poderá ser remanejado para locais de prova nesses dois municípios, na medida da capacidade desses locais.

13.2 O candidato somente poderá realizar as provas de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e a de Redação do PSS 3, bem como a de Conhecimento Específico, na cidade de João Pessoa.

14. O candidato será informado sobre o local, sala e carteira em que fará as provas pelo site www.coperve.ufpb.br, até o dia **09 de novembro de 2012**, para as provas do PSS 1 e 2; e, até o dia **08 de dezembro de 2012**, para as provas de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e de Redação do PSS 3.

14.1 É da responsabilidade do candidato acessar o site da COPERVE, para se informar sobre o local de realização das provas dos PSS 1, 2 e 3.

15. A duração da prova será:

a) de 04 (quatro) horas, de 08h às 12h, para as provas do PSS 1 e 2, devendo o candidato permanecer por, no mínimo, duas horas na sala de prova.

b) de 03 (três) horas, de 08h às 11h, para a prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e a de Redação, devendo o candidato permanecer por, no mínimo, 2 (duas) horas, na sala de prova.

15.1 No tempo destinado à realização da prova, está incluído o tempo destinado aos procedimentos de segurança e à transcrição das respostas do candidato para a folha de respostas.

15.2 Durante a realização das provas, será adotado procedimento de identificação dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura. Caso o candidato não apresente o original do documento de identificação informado no ato de inscrição, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital.

- 15.3 A identificação especial será também exigida para o candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas quanto à fisionomia ou à assinatura.
16. Para realizar as provas, o candidato deverá conduzir somente o material necessário à realização das mesmas: caneta esferográfica de tinta preta, lápis grafite, borracha e régua, além do seu documento de identidade.
- 16.1 O candidato não poderá ingressar no local onde serão realizadas quaisquer das provas portando **qualquer tipo de arma, câmera fotográfica, telefone celular ou qualquer outro aparelho de transmissão/recepção de sinais**, sob pena de sua eliminação do Processo Seletivo. A COPERVE não se responsabilizará pela guarda de nenhum desses objetos e utilizará detectores de metal para revistar o candidato.
- 16.2 Livros, cadernos, bolsas etc. deverão ser colocados, obrigatoriamente, no local indicado pelo fiscal de sala.
17. Em cada dia de aplicação de prova, cabe ao candidato:
- a) conferir os dados impressos no material de prova que receber. A eventual não-coincidência dos dados deverá ser comunicada ao fiscal de sala;
 - b) ler as instruções, contidas no caderno de questões e na Folha de Resposta e verificar se o caderno de questões contém o número de questões indicado no alto da primeira página ou se apresenta alguma falha de impressão. Constatando falha, solicitar a imediata substituição;
 - c) entregar ao fiscal de sala, ao terminar uma prova, o caderno de questões completo e a Folha de Resposta, devendo assinar, a seguir, a lista de presença. A falta de qualquer folha do caderno de questões entregue pelo candidato será interpretada como tentativa de fraude e implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.
- 17.1 O candidato só poderá se ausentar da sala de prova acompanhado por um fiscal.
18. O gabarito oficial preliminar de cada prova objetiva será divulgado no site www.coperve.ufpb.br a partir das 13h 15min do dia de aplicação da prova.
- 18.1 Os recursos referentes ao gabarito oficial preliminar deverão ser interpostos na forma estabelecida na Resolução N° 025/2012/CONSEPE.

DA CLASSIFICAÇÃO E DO CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

19. A classificação final dos candidatos far-se-á da seguinte forma:
- 19.1 determinar-se-á, para cada candidato, a nota final em cada matéria, em Redação em língua portuguesa e em Conhecimento Específico, da seguinte maneira:
- a) em Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia Geral e do Brasil, História Geral e do Brasil e Língua Inglesa ou Língua Francesa ou Língua Espanhola, a nota final será igual à média aritmética das notas padronizadas 1 e 2 obtidas pelo candidato na prova de cada matéria.
 - b) em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, a nota final será igual à média aritmética das notas padronizadas 1, 2 e 3 obtidas pelo candidato na prova dessa matéria.
 - c) em Redação em língua portuguesa, a nota final será igual à nota padronizada 4 obtida pelo candidato nessa prova.
 - d) em Conhecimento Específico, a nota final será igual à nota padronizada 5 obtida pelo candidato nessa prova.
- 19.1.1 As notas padronizadas estão definidas no art. 12 da Resolução N° 028/2009 e no art. 09 da Resolução N° 48A/2010, ambas do CONSEPE.
- 19.2 determinar-se-á, para cada candidato, a média final, calculando-se a média ponderada das notas finais, atribuindo-se peso 2 (dois) à prova de Conhecimento Específico, peso 2 (dois) à de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, e peso 1 (um) às das demais matérias e à de Redação, com uma casa decimal, desprezando-se as demais casas decimais resultantes do cálculo;
- 19.3 proceder-se-á à classificação de todos os candidatos, por curso, na ordem decrescente das médias finais obtidas, tendo preferência o candidato com maior média final, obedecido o limite das vagas fixadas para concorrência geral e observada a ordem dos períodos letivos;
- 19.4 proceder-se-á ao preenchimento das vagas destinadas à reserva, por curso, com os candidatos inscritos de acordo com os itens 4.6 e 4.6.1 deste Edital, que se encontrem após o último classificado na forma do item anterior, na ordem decrescente das médias finais obtidas, tendo preferência o candidato com maior média final, observada a ordem dos períodos letivos;
- 19.5 efetuado o disposto no item anterior, as vagas remanescentes, por demanda insuficiente, dentre as reservadas aos egressos do ensino público, nas quotas reservadas para pretos e pardos, indígenas, e pessoas com deficiência, serão remanejadas para os demais candidatos egressos do ensino público;
- 19.6 caso as vagas destinadas aos candidatos para ingresso pela modalidade de reserva de vagas não sejam preenchidas por falta de candidatos classificados, serão convocados os candidatos classificados através da concorrência geral;
- 19.7 no caso de empate de médias finais, terá preferência, na ordem de classificação, o candidato com maior nota final em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira;
- 19.8 considerado o total de vagas oferecido pelo curso para o ano letivo e persistindo o empate na disputa pela última vaga, serão classificados todos os candidatos que se encontrarem com igual média final.
20. O candidato classificado fará, obrigatoriamente, seu cadastramento na instituição, pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, a fim de vincular-se à mesma e confirmar sua pretensão de frequentar o curso em que obteve classificação.

- 20.1 Perderá o direito aos resultados obtidos no Processo Seletivo 2013 e, conseqüentemente, à vaga em qualquer curso, o candidato classificado que não comparecer ao ato do cadastramento ou não apresentar a documentação exigida no item 22 deste Edital.
- 20.2 As vagas que venham a ocorrer após o cadastramento dos candidatos classificados serão preenchidas através de:
- 20.2.1 remanejamento compulsório, para o primeiro período letivo, de candidatos classificados e cadastrados para o segundo período letivo;
- 20.2.2 classificação de novos candidatos, obedecida a reserva de vagas.
- 21 A primeira lista de candidatos classificados, acompanhada do respectivo edital de cadastramento, está prevista para ser divulgada em **28/01/2013**.
- 21.1 Outras listas de classificação de candidatos poderão ser divulgadas, caso necessário, em compatibilidade com o calendário escolar da UFPB.
- 21.2 A divulgação das listas de classificação de candidatos e dos respectivos editais de cadastramento obrigatório será feita no site www.coperve.ufpb.br.
- 22 Para efetuar o cadastramento, o candidato deverá:
- 22.1 Preencher e imprimir a **Ficha de Cadastro Individual**, que estará disponível na Internet (www.coperve.ufpb.br), com antecedência mínima de 48 horas da data de início do cadastramento juntamente com as instruções de preenchimento.
- 22.2 Comparecer ao local de cadastramento, portando a **Ficha de Cadastro Individual devidamente preenchida**, bem como o **original e a cópia autenticada** de cada um dos seguintes documentos:
- Cédula de identidade emitida por órgão competente.
 - Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
 - Certidão de nascimento ou de casamento.
 - Comprovante de votação na eleição de 2012, no caso de brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei.
 - Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos.
 - Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, ou diploma de curso de graduação em curso superior, **no caso de candidato classificado pela concorrência geral**.
 - Certificados de conclusão e históricos escolares do Ensino Fundamental e Médio, reconhecidos pelo órgão público competente, **no caso de candidato classificado na modalidade de reserva de vagas**.
 - Laudo médico, atestado por Comissão Médica da UFPB, ou de Serviço Médico de outra instituição pública, **no caso de candidato classificado em vaga reservada a pessoa com deficiência**.
- 22.2.1 **O candidato classificado em vaga destinada a preto (negro ou pardo) ou indígena** deverá, também, assinar e entregar documento de autodeclaração étnico-racial, confirmando informação prestada no ato da inscrição.
23. O cadastramento obrigatório dos classificados na primeira lista será realizado no Auditório da Reitoria da UFPB, campus universitário de João Pessoa, no **dia 07 de fevereiro de 2013**, no horário de 13h às 17h. Retardatários serão atendidos no mesmo local, no **dia 08 de fevereiro de 2013**, de 08h às 11h e de 13h às 17h.
- 23.1 O local e a data do cadastramento obrigatório dos classificados em listas subsequentes serão divulgados por edital, na forma estabelecida no item 21.2.
- 23.2 O candidato classificado e cadastrado poderá, até 10 (dez) dias úteis antes do início do período letivo para o qual foi classificado, manifestar por escrito, junto à Pró-Reitoria de Graduação, a desistência de frequentar o curso para o qual se classificou, devendo a respectiva vaga ser preenchida na forma estabelecida no item 19 deste Edital.
- 23.2.1 Havendo desistência após o prazo definido no item anterior, a vaga remanescente será destinada a outras formas de ingresso.
- 23.3 O cadastramento de candidato classificado para o curso do qual já é aluno, devidamente matriculado, não implica preenchimento de vaga, ficando esta a ser ocupada de acordo com a forma prevista no item 19 deste Edital.
- 23.4 Nos termos da Lei Nº 12.089, de 11/11/2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.”
- 23.5 O órgão responsável pela realização do cadastramento nos campi da UFPB é a Coordenação de Escolaridade – CODESC, da Pró-Reitoria de Graduação.

MATRÍCULA EM DISCIPLINAS DOS CANDIDATOS CADASTRADOS

24. Os candidatos classificados e cadastrados farão a primeira matrícula em disciplinas no período a ser determinado pelo calendário escolar da UFPB, com divulgação na Internet (www.prg.ufpb.br).
- 24.1 O candidato vincular-se-á ao Projeto Pedagógico do curso para o qual foi classificado, vigente na data da sua primeira matrícula em disciplinas.
- 24.2 Na primeira matrícula em disciplinas, não será concedido trancamento parcial ou total, nem matrícula institucional, ressalvados os casos de legislação específica.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
- 25.1 deixar de comparecer a qualquer uma das provas; ou
 - 25.2 obtiver menos de 15% (quinze por cento) do total de pontos possíveis em qualquer área de conhecimento, nas provas do PSS 1 ou do PSS 2, ou
 - 25.3 obtiver, em uma mesma matéria, nas provas do PSS 1 e do PSS 2, média das notas brutas igual a zero, ou
 - 25.4 obtiver nota bruta igual a zero na prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira do PSS 3, ou
 - 25.5 obtiver, na Prova de Redação do PSS 3, nota bruta inferior a 40% (quarenta por cento) da média aritmética de todas as notas brutas atribuídas às redações, excluídas as notas zero e desprezadas as decimais resultantes do cálculo; ou
 - 25.6 obtiver, em qualquer exame que componha a prova de Conhecimento Específico para o curso de bacharelado em Música ou para o curso de licenciatura em Música, ou para o curso de bacharelado em Tradução, nota bruta inferior a 50% (cinquenta por cento) da nota bruta máxima atribuída ao exame, ou
 - 25.7 obtiver, na prova de Conhecimento Específico para o curso de Teatro, nota bruta igual a zero no exame escrito ou nota bruta inferior a 30% (trinta por cento) da nota bruta máxima atribuída ao exame prático; ou
 - 25.8 obtiver, em qualquer dos exames que compõem a Prova de Conhecimento Específico para o curso de Artes Visuais, nota bruta inferior a 40% (quarenta por cento) da média aritmética de todas as notas brutas atribuídas aos candidatos que se submeteram ao mesmo exame, excluídas as notas zero e desprezadas as casas decimais resultantes do cálculo.
26. A utilização de recurso fraudulento, em qualquer uma das fases do Processo Seletivo, implicará, além da exclusão do candidato, a aplicação das penalidades previstas na Lei Penal.
27. As Resoluções N° 028/2009, N° 047/2009, N° 048A/2010, N° 98/2011, N° 16/2012 e N° 025/2012, todas do CONSEPE, estão disponíveis no site www.ufpb.br
- 26.1 Os programas das provas estarão disponíveis no site da COPERVE, e também no Manual do Candidato aos cursos de Música, Teatro, Artes Visuais e Tradução e no Manual do Candidato ao PSS-2012, que passam a integrar o presente Edital.
28. Informações sobre os cursos e sobre os atos de seus reconhecimentos, qualificação do corpo docente e recursos materiais disponíveis (art. 12, Decreto N° 2.207 de 15/04/97) encontram-se na Pró-Reitoria de Graduação, na Coordenação de cada curso e na Internet (www.coperve.ufpb.br e www.ufpb.br).
29. Sempre que necessário, serão divulgados no site www.coperve.ufpb.br editais e avisos oficiais complementares sobre o PS 2013.
30. É obrigação do candidato manter-se informado das datas, locais e prazos estabelecidos no presente edital, bem como em novos editais e avisos que vierem a ser publicados.

Comissão Permanente do Concurso Vestibular - COPERVE,
em João Pessoa, 05 de julho de 2012.

VISTO

Prof. VALDIR BARBOSA BEZERRA
Pró-Reitor de Graduação

Prof. JOÃO BATISTA CORREIA LINS FILHO
Presidente da COPERVE

EDITAL Nº 032 / 2012

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO 2013

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA

Se você necessita de atendimento especial no dia de realização da prova, assinale o(s) tipo(s) de necessidade(s) abaixo que se refere(m) ao seu caso e envie ou entregue este formulário pessoalmente ou por terceiro na sede da COPERVE, à Av. Dom Moisés Coelho, Nº 152 -Torre - João Pessoa/PB, CEP 58040-760, ou através de fax (83 32442322), até **06/09/2012**, acompanhado de laudo médico, conforme descrito no item 4.10 deste Edital.

1 NECESSIDADES FÍSICAS

- sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê).
 sala térrea (dificuldade de locomoção)

1.1 AUXÍLIO PARA PREENCHIMENTO (DIFICULDADE/IMPOSSIBILIDADE DE ESCREVER)

- da Folha de Resposta da prova objetiva.

1.2 AUXÍLIO PARA LEITURA DA PROVA (LEDOR)

- dislexia.
 tetraplegia.

2 NECESSIDADES VISUAIS (CEGO OU PESSOA COM BAIXA VISÃO)

- auxílio na leitura da prova (ledor).
 prova em Braille e ledor.
 prova ampliada (formato A3).

3 NECESSIDADES AUDITIVAS (PERDA TOTAL OU PARCIAL DA AUDIÇÃO)

- leitura labial.
 intérprete em LIBRAS
 uso de aparelho auditivo próprio
 projeção da prova em LIBRAS (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, e Redação do PSS 3)

4 OUTRO TIPO DE NECESSIDADE: _____

Declaro conhecer e aceitar as normas estabelecidas pelo Edital Nº 032/2012 UFPB/PRG/COPERVE.

Em _____/____/____/2012

Nome legível do candidato e Nº de inscrição

Assinatura do candidato ou do seu procurador

ANEXO II – BACHARELADO EM MÚSICA

2.1 A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTE EXAMES

2.1.1 Habilitação em Práticas Interpretativas (Instrumento):

- Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, correspondendo a 24% do valor final da nota bruta da prova: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- Proficiência na Leitura de Partituras, correspondendo a 16% do valor final da nota bruta da prova: exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser gravado.
- Performance Instrumental, correspondendo a 60% do valor final da nota bruta da prova: exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser gravado.

2.1.2 Habilitação em Práticas Interpretativas (Regência):

- Teoria da Música, correspondendo a 24% do valor final da nota bruta da prova: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- História da Música e Reconhecimento Auditivo, correspondendo a 16% do valor final da nota bruta da prova: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- Performance de Regência, correspondendo a 60% do valor final da nota bruta da prova: exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser filmado.

2.1.3 Habilitação em Composição Musical:

- Teoria da Música, correspondendo a 50% do valor final da nota bruta da prova: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- História da Música e Reconhecimento Auditivo, correspondendo a 25% do valor final da nota bruta da prova: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- Portfólio Individual, correspondendo a 25% do valor final da nota bruta da prova: apresentação de Portfólio Individual com até 10 (dez) partituras digitalizadas de peças originais e/ou arranjos (incluindo gravações, se disponíveis) a ser entregue à banca examinadora no momento do exame de Teoria da Música.

2.2 DIAS E TURNOS DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO BACH. EM MÚSICA

Dia 13/12/2012

- Turno da manhã** - No horário de 09h às 12h, os candidatos à habilitação em Práticas Interpretativas serão submetidos ao Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, e os candidatos à habilitação em Composição, ao exame de Teoria da Música, ambos escritos.
- Turno da tarde** - No horário de 14h às 18h, os candidatos serão avaliados, individualmente, no Exame de Performance Instrumental ou de Regência (exame prático de execução instrumental ou de regência). No caso de a quantidade de candidatos superar a capacidade de atendimento pelas bancas examinadoras, o número excedente será atendido na manhã do dia seguinte.

Dia 14/12/2012

- Turno da manhã** - No horário de 08h às 12h, os candidatos à habilitação Práticas Interpretativas (Instrumento ou Regência) serão avaliados, individualmente, no Exame de Proficiência na Leitura de Partituras (exame prático de leitura de partituras). Os candidatos remanescentes do Exame de Performance Instrumental ou de Regência serão avaliados neste turno, e depois, conduzidos ao exame de Proficiência na Leitura de Partituras. Para os candidatos à habilitação em Composição, aplicar-se-á o exame de História da Música e Reconhecimento Auditivo no horário de 09h às 12h.
- Turno da tarde** - No horário de 14h às 18h, serão avaliados os candidatos remanescentes tanto do exame de Proficiência na Leitura de Partituras como do exame de Performance Instrumental ou de Regência. Neste turno, encerrar-se-ão os trabalhos de aplicação da Prova de Conhecimento Específico em Música. O dia 15/12/2012 poderá ser utilizado para continuação dos exames, a critério da coordenação do curso, em função do número de candidatos a atender.

2.3 LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO BACH. EM MÚSICA

2.4 EXAME DE FUNDAMENTOS DA TEORIA MUSICAL PARA O BACH. EM MÚSICA, HABILITAÇÃO EM PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

2.4.1 Objetivo do exame:

Avaliar os candidatos no que se refere ao(s) (â)

- a) aspectos gerais dos fundamentos de teoria musical, em tópicos relacionados aos estudos de escalas/ tonalidades, intervalos e acordes.
- b) domínio do vocabulário básico da teoria musical, enquanto recurso para valorizar e melhor explorar os conteúdos dos referidos tópicos.
- c) grau de compreensão para inter-relacionar diferentes elementos da teoria musical (p.e, associar o estudo de intervalos e acordes ao estudo das escalas).
- d) conhecimento da notação musical no âmbito deste conteúdo programático, observando-se suas regras e convenções de escrita.
- e) percepção auditiva de trechos musicais, identificando as suas formas de escrita e estruturação.
- f) capacidade de identificar auditivamente características rítmicas, melódicas e harmônicas de trechos musicais.

2.4.2 Conteúdo programático

NOTAÇÃO MUSICAL TRADICIONAL: conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras: (a) relação entre a “clave de sol” e a “clave de fá” na 4a. linha - transposição de claves; (b) emprego dos acidentes sustenido, bemol, duplo-sustenido e duplo-bemol e bequadro; (c) notas enarmônicas; (d) elementos básicos da escrita rítmica: valores (ou figuras) de tempo com suas respectivas pausas, ponto de aumento, ligadura de prolongação, fórmulas de compasso, compassos simples e compassos compostos.

ESCALAS E TONALIDADES: estudo das escalas com base em sua estruturação nos modos maior e menor e relação entre as tonalidades (ou tons): (a) escala maior: estrutura do modo maior, denominação dos graus de uma escala no modo maior (tônica, supertônica, medianta etc.); (b) escala menor: estrutura do modo menor, denominação dos graus de uma escala menor, emprego das três formas de escala no modo menor [formas: natural (primitiva ou antiga), harmônica e melódica]; (c) tonalidades (ou tons): estruturação das escalas maiores e menores nas diferentes tonalidades (dó maior, ré maior etc., dó menor, ré menor etc.), armaduras de claves (dos tons maiores e menores), tons relativos.

INTERVALOS: estudo básico dos intervalos, restrito ao conjunto dos intervalos simples [não superiores à oitava]: (a) classificação e formação de intervalos pela sua denominação: 1a. justa (ou uníssono), 2a. menor, 2a. maior etc.; (b) intervalos enarmônicos, ou seja, relação entre intervalos com espaços sonoros equivalentes e denominações diferentes (por exemplo: 2a. menor e 1a. aumentada); (c) semitom diatônico e semitom cromático; intervalos consonantes (perfeitos e imperfeitos) e dissonantes.

ACORDES: estudo dos acordes tríades (acordes de três sons), em estado fundamental, baseado em sua classificação (ou identificação), construção e relação com as tonalidades: (a) tipos de acordes tríades: maiores, menores, diminutos e aumentados; (b) acordes possíveis no modo maior (escalas/tonalidades maiores); (c) acordes possíveis no modo menor (considerando-se as três formas de escala empregadas neste modo); (d) acordes consonantes e dissonantes.

2.5 EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA DE PARTITURAS PARA O BACH. EM MÚSICA, HABILITAÇÃO EM PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

2.5.1 METODOLOGIA DE APLICAÇÃO

Para essa prova, o candidato só terá acesso às partituras no momento do Exame, de modo que sua capacidade de leitura à primeira vista possa ser avaliada;

Nesse exame, será facultado ao candidato:

- a) entoar os exercícios de solfejo cantado numa tonalidade cômoda ou compatível com sua extensão vocal;
- b) ler na clave em que tenha maior familiaridade (escolher entre a de sol ou a de fá na 4ª linha).

2.5.2 PROGRAMA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA DE PARTITURAS

2.5.2.1 Objetivos e características do exame: neste exame, serão abordados três aspectos:

- a) a leitura rítmica: a partir de trechos escritos para esse fim, o candidato deverá demonstrar (executando com a voz) a capacidade de realizar partituras rítmicas;
- b) o solfejo falado: a partir de diversos trechos melódicos, escritos na clave de sol e de fá na 4ª linha, o candidato deverá demonstrar (falando os nomes das notas, dentro do ritmo escrito) desenvoltura para realizar trechos escritos na pauta (pentagrama); e
- c) o solfejo cantado: a partir de diversos trechos melódicos, escritos nas claves citadas, o candidato deverá demonstrar capacidade para ler cantando as partituras dadas.

2.5.2.2 Conteúdo programático

ASPECTO RÍTMICO: tanto nas melodias (a serem solfejadas) quanto nos trechos para leitura rítmica, o conteúdo da prova será elaborado a partir dos seguintes parâmetros:

- a) emprego de compassos (simples e/ou compostos) binários, ternários ou quaternários;
- b) as figuras empregadas como unidade de tempo, nos compassos simples e compostos, serão, respectivamente:

a semínima [♩] e a semínima pontuada [♩.];

- c) a semicolcheia [♪] será a menor figura de tempo empregada.

TONALIDADE E ASPECTO MELÓDICO: todas as melodias estarão escritas na tonalidade de dó maior; nelas não haverá ocorrência de modulações ou cromatismos.

NOTAÇÃO MUSICAL: para realizar os exercícios de leitura rítmica e solfejo o candidato deve, necessariamente, dominar o código de escrita de partituras (notação musical); os elementos básicos de escrita rítmica (mencionadas no conteúdo programático do exame de Fundamentos de Teoria Musical) serão empregados no Exame de Proficiência; além disto, a prática de leitura nas duas claves mais utilizadas (de sol e de fá na 4ª linha) será devidamente valorizada neste Exame..

Observações: orientando-se pelos elementos mencionados no Conteúdo Programático deste Exame, o candidato poderá desenvolver seus estudos de ritmo e solfejo utilizando-se dos métodos que estiverem ao seu alcance. À título de referência (mas, não de recomendação), são muito conhecidos os métodos de E. Pozzoli (para leitura rítmica e solfejo cantado) e o Método de Solfejo (1º. ano) de Frederico do Nascimento

2.6 EXAME DE PERFORMANCE INSTRUMENTAL OU DE REGÊNCIA PARA O BACH. EM MÚSICA, HABILITAÇÃO EM PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

2.6.1 METODOLOGIA DO EXAME

O Exame de Performance Instrumental ou de Regência tem como finalidade avaliar a capacidade de interpretar obras da literatura musical (repertório) recomendada, observando o grau de habilidade e conhecimento da técnica instrumental ou vocal ou de regência apresentado pelo candidato. No repertório recomendado, levou-se em consideração os níveis de complexidade técnica correspondente às exigências para o ingresso no Curso de Bacharelado em Música.

O Programa de cada instrumento ou especialidade prevê a realização do Exame de Performance em três quesitos.

No Quesito nº. 1, o candidato será avaliado em tópicos relacionados à rotina de estudos técnicos em um Instrumento ou em canto (leitura à primeira vista, execução de escalas, execução de arpejos). A exigência destes tópicos dar-se-á de acordo com as especificidades de cada instrumento ou especialidade, conforme indicam os itens do Programa.

No Quesito nº. 2, o candidato deverá executar obra(s) obrigatória(s), dentre aquelas do repertório recomendado, conforme os enunciados de cada Programa de instrumento ou especialidade.

No Quesito nº. 3, o candidato terá espaço para executar uma obra de sua escolha. Porém, nesta obra de livre escolha, deverá optar por um tipo de repertório que reúna dificuldades técnicas equivalentes (ou superiores) à literatura recomendada no Quesito nº. 2. A obra escolhida poderá ser uma das obras mencionadas no Quesito nº. 2, não utilizadas na execução como obra obrigatória.

Observação:

As Bancas Examinadoras do Exame de Performance Instrumental ou de Regência poderão interromper o candidato, a partir do momento em que o trabalho desenvolvido pelo mesmo, no cumprimento dos quesitos deste exame, tiver apresentado as condições necessárias para sua avaliação.

2.6.2 PROGRAMAS DE INSTRUMENTO

PROGRAMA DE VIOLINO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em três oitavas com arpejos seguindo o padrão do sistema de escalas de Karl FLESH.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudo nº 2 em Lá Menor de RODE;
 - (b) Concerto para Violino em Lá Menor de J. S. BACH: 1º. Movimento;
 - (c) Concerto em Sol Maior de J. HAYDN: 1º. Movimento e Cadência;
 - (d) uma peça (com, no máximo, 10 minutos) do período Romântico ou do Século XX.
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em três oitavas com arpejos, seguindo o padrão do sistema adotado no Método de Karl FLESH.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Concerto para Viola em Sol Maior de G. P. TELEMANN: 1º. e 2º. Movimentos;
 - (b) Brasileira de Edino Krieger;
 - (c) Estudo (ou Capricho) Nº. 3 de Rodolphe KREUTZER;

3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLONCELO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em quatro oitavas.
2. Executar os itens recomendados:
 - (a) Suíte N.º 3 em Dó Maior, para Violoncelo Solo, de J. S. BACH: apenas as danças Bourrée I e Bourrée II;
 - (b) Um estudo de David Popper.
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLÃO

1. Elementos da técnica violonística serão avaliados, preferencialmente, no repertório apresentado pelo aluno. Se necessário, a avaliação técnica poderá ser complementada com exercícios de escalas e arpejos do método de Abel Carlevaro, dentre os conteúdos recomendados na “Bibliografia da literatura para VIOLÃO”.
2. Executar um dos cinco Prelúdios para violão de Heitor Villa-Lobos ou uma peça da Suíte popular brasileira do mesmo autor.
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para VIOLÃO:

CARLEVARO, Abel. Serie didáctica para guitarra: cuaderno n.º 1 — escalas diatónicas. Buenos Aires: Barry, 1966. [escalas recomendadas: dó maior, lá menor, sol maior e mi menor.]

_____. Serie didáctica para guitarra: cuaderno n.º 2 — técnica de la mano derecha (arpeggios y ejercicios varios). Buenos Aires: Barry, 1967. [lições recomendadas: fórmulas de arpejos de n.º 01 a 36.]

VILLA-LOBOS, Heitor. Cinco prelúdios [‘Cinco prelúdios’ (para violão)]. Paris: Editions Max Eschig, 1954.

_____. Suite populaire brésilienne [‘Suíte popular brasileira’ (para violão)]. Paris: Editions Max Eschig, 1955.

PROGRAMA DE CONTRABAIXO

1. Dois movimentos contrastantes de uma sonata do período barroco: Benedetto Marcello, Antonio Vivaldi, George P. Telemann, ou equivalente.
2. Um estudo de Franz Simandl ou François Rabath.
3. Uma peça de livre escolha de período posterior ao barroco.

PROGRAMA DE FLAUTA TRANSVERSA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: * (a) exercícios das “folhas 43-44” do Método TAFFANEL-GAUBERT
- * Obs.: neste item o candidato, também, deverá demonstrar conhecimento introdutório de flauta piccolo (flautim).
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudo N.º 1 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 143”);
 - (b) Estudo N.º 9 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 151”).
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE CLARINETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) executar escala cromática, a partir do “mi” (nota real), em três oitavas com articulações em legato e staccato.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Concerto N.º 3 de Carl STAMITZ: 1º Movimento;
 - (b) Estudos N.º 29 e N.º 30 do Método MAGNANI (I e II Partes, “folha 44”).
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE SAXOFONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) um dos estudos de escalas do Método de Amadeu RUSSO (para Saxofone).
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudo N.º 5 de W. FERLING;
 - (b) Estudo N.º 6 de W. FERLING.
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE OBOÉ

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) escalas de Ré Maior e Si Menor em duas oitavas com articulações em legato e staccato.
2. Executar o item recomendado:
 - (a) Concerto para Oboé e Cordas de Arcangelo CORELLI (Adap.: Barbirolli): 1º. Movimento (Prelúdio) e 2º. Movimento (Allemanda).
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE FAGOTE

1. Leitura à primeira vista:
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - a. Uma escala maior.
 - b. Uma escala menor.
 - c. Estudo nº 1 do Método Milde 25 estudos de Escalas e Arpejos
 - d. Primeiro movimento do Concerto em Lá menor de Vivaldi.
3. Executar uma peça de livre escolha*.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE TROMPETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) execução de trecho musical (10 a 20 compassos) como exercício de leitura à primeira vista; (b) execução de exercícios de escalas e arpejos maiores e menores o candidato pode utilizar os padrões de exercícios do Método de “ARBAN” (para Trompete).
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudos Nº. 4 ou Nº. 9 de S. HERING;
 - (b) Estudos Nº. 1 ou Nº. 4 de R. LAURENT;
 - (c) Estudos Nº. 1 ou Nº. 6 de V. BRANDT;
 - (d) Estudos Característicos Nº.1 ou Nº. 2 de J. B. ARBAN.(Ver bibliografia adiante indicada.)
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPETE:

HERING, S. Thirty Etudes for Trumpet or Cornet. Carl Fischer, Inc., New York. 1992, pp. 6 e 11.
LAURENT, R. Vingt etudes faciles et de moyenne force (AL. 20403). Alphonse Leduc, Paris. 1957, pp. 1e 4.
BRANDT, V. Etudes for Trumpet Orchestra Etudes. Music Corporation of America, New York. 194, pp. 3 e 8.
ARBAN, J. B. Arban's Complete Conservatory Method for Trumpet (Cornet). Carl Fischer, Inc., New York. 1982, pp. 285 e 286.

PROGRAMA DE TROMBONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) escolher um dos estudos de escalas do Método de André LAFOSSÉ, Vol. 2 (para Trombone)
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudo Característico Nº. 1 (Allegro moderato) do Método “ARBAN” (para Trombone);
 - (b) Estudo Característico Nº. 2 (Legato) do Método “ARBAN” (para Trombone).
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMBONE:

ARBAN, J. B. Arban's Famous Method for Trombone (Complete) Edited by Charles L. Randall & Simone Mantia. Carl Fischer, Inc., New York. 1936, pp. 204 e 205-6.

PROGRAMA DE TROMPA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) escolher um dos estudos de escalas do Método MÁXIME-ALPHONSE, Vol. 3.
2. Executar o item recomendado:
 - (a) um Estudo do Método “KOPRASCH” (60 ESTUDOS) e um Estudo com Transposição para Trompa em Mi bemol.
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE TUBA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) na execução de escalas, o candidato poderá utilizar os modelos do Método “GEIB” (págs. 55-57).
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Tarantela (Allegro assai) ou Estudo (Moderato) de Robert KIETZER;
 - (b) Canto e Rondó de Osvaldo LACERDA.(Ver bibliografia abaixo indicada)
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TUBA:

GEIB, Fred. The Geib Method for Tuba. New York: Carl Fischer, 1941, pp. 55-57.
KIETZER, Robert. Schule für Tuba (Teil 1: Nr. 19). Frankfurt / Main: Musikverlag W. Zimmermann, pp. 34 e 47.
LACERDA, Osvaldo. Canto e Rondó para Tuba e Piano. (partitura autógrafa) 1978.

PROGRAMA DE PERCUSSÃO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) executar uma escala maior em instrumento de teclado (barrações: Xilofone, Marimba ou Vibrafone)
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - (a) para Caixa-Clara: Colonial Drummer de John BECK;
 - (b) para Tímpanos: Timpani Solo N.º 2 de Jack H. M. MCKENZIE;
 - (c) para Percussão múltipla* : Zeca's Dance de Ney ROSAURO (* instrumentos: Bombo, Tom-Tom, Caixa-Clara e Agogô)
3. Executar obra de livre escolha.

Observações:

- (a) A Bateria poderá ser utilizada na obra de livre escolha (Quesito n.º 3). Nesse caso, o candidato deverá entregar, à Banca Examinadora, cópia da partitura escolhida, no momento do Exame de Performance);
- (b) A Bateria poderá, igualmente, ser utilizada, pelo candidato, na execução da obra Zeca's Dance de Ney Rosauro (item “c” do Quesito n.º 2), em lugar da instrumentação de percussão múltipla indicada na partitura original.

PROGRAMA DE PIANO

1. Leitura à primeira vista; escalas; peça de confronto: (a) leitura à primeira vista de trechos curtos (10 a 20 compassos) do repertório pianístico e de uma melodia com cifra; (b) escalas maiores e menores, em duas oitavas, por movimento direto e contrário; (c) peça No. 139 (Merry Andrew) do volume V do Mikrokosmos de Béla Bartók. Todos os itens (a), (b), e (c) são obrigatórios.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Sonata em Fá Maior KV 332 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - (b) Sonata em Dó Maior KV 309 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - (c) Sonata em Si Bemol Maior KV 570 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - (d) Sonata em Lá Bemol Maior Hob. XVI:46 de J. HAYDN: 1º movimento;
 - (e) Noturno Op. 9 No.1 de F. CHOPIN;
 - (f) Noturno Op. 32 No. 1 de F. CHOPIN;
 - (g) Noturno Op. 72 No. 1 de F. CHOPIN;
 - (h) Valsa Op. 69 No. 2 de F. CHOPIN;
 - (i) Suite Francesa No. 4 em Mi Bemol Maior BWV 815 de J. S. BACH: apenas as danças Allemande, Courante e Gigue.
3. Invenção a 3 vozes de Johann Sebastian Bach e uma obra de livre escolha: (a) uma dentre as Invenções a 3 vozes composta por J. S. BACH a escolher entre os números 4,7,8,9,10,11,12,13 ou 14; (b) a obra de livre escolha deve possuir nível de dificuldade técnico-interpretativa compatível com as peças listadas no item 2.

PROGRAMA DO EXAME DE HARPA

1. Uma leitura à primeira vista e um exercício técnico – escalas e/ou arpejos – a ser definido no momento da prova.
2. Um movimento de uma das sete Sonatinas de Naderman;
3. Uma peça de livre escolha;

PROGRAMA DO EXAME DE CANTO

1. Vocalizar graus conjuntos e/ou arpejados, *staccato*, em tonalidades diferentes;
2. Executar uma canção de compositor brasileiro. Sugestões:
 - (a) *Cantilena* de Alberto Nepomuceno;
 - (b) *Canção do Poeta do Século XVIII* de Villa-Lobos;
 - (c) *Azulão* de Jaime Ovale;
 - (d) *Balança Eu* de José Siqueira;
 - (e) *Praieira* de Osvaldo de Souza;
 - (f) *Tamba-tajá* de Waldemar Henrique
3. Executar uma obra de livre escolha, em outro idioma.

ATENÇÃO: A literatura musical (repertório) sugerida nos programas, bem como outras obras para livre escolha estarão disponíveis na Biblioteca Setorial do Departamento de Música da UFPB.

2.6.3 PROGRAMAS DO EXAME DE REGÊNCIA

1. Teoria da Música – Este exame tem como finalidade avaliar o conhecimento do candidato referente a toda teoria musical básica. Este conhecimento deverá incluir: notas em claves de Sol, Fá e Dó; acidentes; compassos (simples, compostos, irregulares); intervalos; tonalidades (armaduras, reconhecimento de tonalidades, tons vizinhos e afastados); modos maior e menor (graus; escalas naturais, harmônicas e melódicas; escalas relativas e homônimas); acordes (de 3, 4, e 5 sons, estado, classificação – perfeito maior, perfeito menor, aumentado, diminuto); escala cromática; quíalteras; andamentos; sinais de dinâmica e de expressão; enarmonia; notas ornamentais; modulação; transposição.
2. História da Música e Reconhecimento Auditivo - Este Exame tem como finalidade avaliar o conhecimento do candidato referente à história e literatura musicais, bem como avaliar sua percepção musical. O candidato deverá: a) escrever pequenos verbetes sobre tópicos da história da música; b) a partir da escuta de pequenos trechos musicais gravados, descrever dados

como período, compositor, estilo, gênero, linguagem, etc., das peças tocadas; c) escrever pequenos ditados melódicos, rítmicos e harmônicos.

3.3. Performance em Regência. O candidato deverá optar por uma das três modalidades de regência abaixo:

Regência Coral:

1. ENCINA, J. del – *Hoy Comamos y Bebamos* (do Cancionero del Palacio)
2. BACH, J. S. - *Gloria Sei dir Gesungen* (da Cantata BWV 140)
3. MOZART, W. A. – *Ave Verum Corpus, KV. 618*
4. BRUCKNER, A – *Locus Iste*
5. Domínio Público – *Rosa Amarela* (amb. H. Villa-Lobos)
6. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca duas (2) cópias da partitura da obra a ser executada.
7. Execução ao **piano** de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
 - a. *Haupt voll Blut und Wunden*
 - b. *Wer nur den lieben Gott läßt walten*
 - c. *Herzlich tut mich verlangen*
 - d. *Wachet auf, ruft uns die stimme*
 - e. *Wach auf, mein Herz, und singe*

Regência Orquestral:

1. BACH, J. S. – *Aria* (2º mov. da Suite Orquestral nº 3, BWV 1068)
2. MOZART, W. A. – *Ave Verum Corpus, KV. 618*
3. GRIEG, E – *Dança de Anitra* (3º mov. da Suite Peer Gynt nº 1, Op. 46)
4. VILLA-LOBOS, H. – *Prelúdio* (das Bachianas Brasileiras nº4)
5. PEIXE, C. Guerra – *Mourão*
6. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca duas (2) cópias da partitura da obra a ser executada.
7. Execução ao **piano** de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
 - a. *Haupt voll Blut und Wunden*
 - b. *Wer nur den lieben Gott läßt walten*
 - c. *Herzlich tut mich verlangen*
 - d. *Wachet auf, ruft uns die stimme*
 - e. *Wach auf, mein Herz, und singe*

Regência de Banda:

1. PEREIRA, J. – *Os Flagelados*
2. MOZART, W. A. – *Ave Verum Corpus, KV. 618*
3. BOCCHERINI, L. - *Minuetto*
4. CARDOSO, L. – *Divertimento*
5. SILVA, J. U. – *Suite Pernambucana de Bolso*
6. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca duas (2) cópias da partitura da obra a ser executada.
7. Execução ao **piano** de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
 - a. *Haupt voll Blut und Wunden*
 - b. *Wer nur den lieben Gott läßt walten*
 - c. *Herzlich tut mich verlangen*
 - d. *Wachet auf, ruft uns die stimme*
 - e. *Wach auf, mein Herz, und singe*

Obs. A Coordenação de Graduação em Música disponibilizará os meios instrumentais e vocais necessários para realização da prova.

2.7 HABILITAÇÃO EM COMPOSIÇÃO MUSICAL DO BACHARELADO EM MÚSICA - PROGRAMA PARA OS EXAMES DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

1. Teoria da Música – Este exame tem como finalidade avaliar o conhecimento do candidato referente a toda teoria musical básica. Este conhecimento deverá incluir: notas em claves de Sol, Fá e Dó; acidentes; compassos (simples, compostos, irregulares); intervalos; tonalidades (armaduras, reconhecimento de tonalidades, tons vizinhos e afastados); modos maior e menor (graus; escalas naturais, harmônicas e melódicas; escalas relativas e homônimas); acordes (de 3, 4, e 5 sons, estado,

classificação – perfeito maior, perfeito menor, aumentado, diminuto); escala cromática; quiálteras; andamentos; sinais de dinâmica e de expressão; enarmonia; notas ornamentais; modulação; transposição.

2. História da Música e Reconhecimento Auditivo - Este Exame tem como finalidade avaliar o conhecimento do candidato referente à história (em especial a do Século XX) e literatura musicais, bem como avaliar sua percepção musical. O candidato deverá: a) escrever pequenas dissertações sobre tópicos da história da música do Século XX; b) a partir da escuta de pequenos trechos musicais gravados, descrever dados como período, compositor, estilo, gênero, linguagem, etc., das peças tocadas; c) escrever pequenos ditados melódicos, rítmicos e harmônicos.

3. Portfólio Individual - A análise do Portfólio pela banca examinadora tem como finalidade avaliar a capacidade do candidato em compor para vozes, instrumentos e/ou meios eletrônicos. O candidato deverá incluir no portfólio até 10 (dez) partituras digitalizadas (em softwares de notação) de peças originais e/ou arranjos, podendo ser incluídos: peças de câmara, peças para coro, peças orquestrais, peças eletroacústicas, trabalhos de harmonia, exercícios de contraponto, dentre outros. O candidato deverá, preferencialmente, incluir gravações (em CD) das peças e/ou trabalhos, se disponíveis.

ANEXO III – LICENCIATURA EM MÚSICA

3.1 A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTE EXAMES

- a) Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, correspondendo a 24% do valor final da nota bruta da prova: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- b) Proficiência na Leitura de Partituras, correspondendo a 16% do valor final da nota bruta da prova: exame prático, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- c) Performance Instrumental ou Vocal, correspondendo a 60% do valor final da nota bruta da prova: exame prático, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens

3.2 DIAS E TURNOS DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA A LIC. EM MÚSICA

Dia 13/12/2012

Turno da manhã - No horário de 09h às 12h, os candidatos serão submetidos, coletivamente, ao Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical.

Turno da tarde - No horário de 14h às 18h, os candidatos serão avaliados, individualmente, no Exame de Performance Instrumental ou Vocal (exame prático de execução instrumental ou de canto). No caso de a quantidade de candidatos superar a capacidade de atendimento pelas bancas examinadoras, o número excedente será atendido na manhã do dia seguinte.

Dia 14/12/2012

Turno da manhã - No horário de 08h às 12h, os candidatos serão avaliados, individualmente, no Exame de Proficiência na Leitura de Partituras (exame prático de leitura de partituras). Os candidatos remanescentes do Exame de Performance Instrumental ou Performance em Canto serão avaliados, neste turno, e, depois, conduzidos ao exame de Proficiência na Leitura de Partituras.

Turno da tarde - No horário de 14h às 18h, serão avaliados os candidatos remanescentes tanto do exame de Proficiência na Leitura de Partituras como do exame de Performance Instrumental ou Performance em Canto. Neste turno, encerrar-se-ão os trabalhos de aplicação da Prova de Conhecimento Específico em Música.

Obs.: O dia 15/12/2012 poderá ser utilizado para continuação dos exames, a critério da coordenação do curso, em função do número de candidatos a atender.

3.3 LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA A LIC. EM MÚSICA

Coordenação do Curso de Licenciatura em Música – Centro de Comunicação, Turismo e Artes - CCTA, Campus Universitário da UFPB, João Pessoa. Fone: (83) 3216-7916

e-mail: vanildom@uol.com.br

Documento exigido: Cédula de identidade

3.4 EXAME DE FUNDAMENTOS DA TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL PARA A LIC. EM MÚSICA

Objetivos do exame

Avaliar os candidatos no que se refere ao(s) (à):

- a) aspectos gerais dos fundamentos de teoria musical, em tópicos relacionados aos estudos de escalas/ tonalidades, intervalos e acordes.
- b) domínio do vocabulário básico da teoria musical, enquanto recurso para valorizar e melhor explorar os conteúdos dos referidos tópicos.
- c) grau de compreensão para inter-relacionar diferentes elementos da teoria musical (p.e., associar o estudo de intervalos e acordes ao estudo das escalas).
- d) conhecimento da notação musical no âmbito deste conteúdo programático observando-se suas regras e convenções de escrita.
- e) percepção auditiva de trechos musicais, identificando as suas formas de escrita e estruturação.
- f) capacidade de identificar auditivamente características rítmicas, melódicas e harmônicas de trechos musicais.

Conteúdo programático

1. **NOTAÇÃO MUSICAL TRADICIONAL:** conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras: (a) relação entre a “clave de sol” e a “clave de fá na 4a. linha” transposição de claves; (b) emprego dos acidentes sustenido, bemol, duplo-sustenido e duplo-bemol e bequadro; (c) notas enarmônicas; (d) elementos básicos da escrita rítmica: valores (ou figuras) de tempo com suas respectivas pausas, ponto de aumento, ligadura de prolongação, fórmulas de compasso, compassos simples e compassos compostos.
2. **ESCALAS E TONALIDADES:** estudo das escalas com base em sua estruturação nos modos maior e menor e relação entre as tonalidades (ou tons): (a) escala maior: estrutura do modo maior, denominação dos graus de uma escala no modo maior (tônica, supertônica, mediantes etc.); (b) escala menor : estrutura do modo menor, denominação dos graus de uma escala menor, emprego das três formas de escala no modo menor [formas : natural (primitiva ou antiga), harmônica e melódica]; (c) tonalidades (ou tons): estruturação das escalas maiores e menores nas diferentes tonalidades (dó maior, ré maior etc., dó menor, ré menor etc.), armaduras de claves (dos tons maiores e menores), tons relativos.
3. **INTERVALOS:** estudo básico dos intervalos, restrito ao conjunto dos intervalos simples [não superiores à oitava]: (a) classificação e formação de intervalos pela sua denominação: 1a. justa (ou uníssono), 2a. menor, 2a. maior etc.; (b) intervalos enarmônicos (relação entre intervalos com espaços sonoros equivalentes e denominações diferentes (por exemplo: 2a. menor e 1a. aumentada); (c) semitom diatônico e semitom cromático; intervalos consonantes (perfeitos e imperfeitos) e dissonantes.
4. **ACORDES:** estudo dos acordes tríades (acordes de três sons), em estado fundamental, baseado em sua classificação (ou identificação), construção e relação com as tonalidades: (a) tipos de acordes tríades: maiores, menores, diminutos e aumentados; (b) acordes possíveis no modo maior (escalas/tonalidades maiores); (c) acordes possíveis no modo menor (considerando-se as três formas de escala empregadas neste modo); (d) acordes consonantes e dissonantes.

3.5 EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA DE PARTITURAS PARA A LIC. EM MÚSICA

3.5.1 METODOLOGIA DE APLICAÇÃO

Para essa prova, o candidato só terá acesso às partituras no momento do Exame, de modo que sua capacidade de leitura à primeira vista possa ser avaliada;

Nesse exame, será facultado ao candidato:

- a) entoar os exercícios de solfejo cantado numa tonalidade cômoda ou compatível com sua extensão vocal;
- b) ler na clave em que tenha maior familiaridade (escolher entre a de sol ou a de fá na 4ª linha).

3.5.2 PROGRAMA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA DE PARTITURAS

Objetivos e características do exame

Este exame tem como objetivo verificar a capacidade de leitura do candidato compreendendo três aspectos:

- 1) **Leitura rítmica:** leitura de partituras rítmicas (executando com a voz), em que o candidato possa demonstrar compreensão sobre a escrita e a estruturação rítmica;
- 2) **Solfejo falado:** leitura de estruturas melódicas (escritas nas claves de sol e/ou de fá na 4ª linha), em que o candidato deverá demonstrar (falando os nomes das notas, dentro do ritmo escrito) desenvoltura para realizar trechos escritos na pauta (pentagrama);
- 3) **Solfejo cantado:** leitura de estruturas melódicas (escritas nas claves citadas), em que o candidato deverá demonstrar capacidade para cantar lendo as partituras dadas.

Conteúdo programático

1. **Aspecto Rítmico:** tanto nas melodias (a serem solfejadas) quanto nos trechos para leitura rítmica, o conteúdo da prova será elaborado a partir dos seguintes parâmetros:

- a) emprego de compassos (simples e/ou composto) binários, ternários e/ou quaternários;
- b) as figuras empregadas como unidade de tempo, nos compassos simples e compostos, serão, respectivamente: a semínima [♩] e a semínima pontuada [♩.];
- c) a semicolcheia [♪] será a menor figura de tempo empregada.

2. Tonalidade e Aspecto Melódico: as melodias estarão escritas na tonalidade de dó maior; nelas não haverá ocorrência de modulações ou cromatismos.

3. Notação Musical: para realizar os exercícios de leitura rítmica e solfejo o candidato deve, necessariamente, dominar o código de escrita de partituras (notação musical); os elementos básicos de escrita rítmica (mencionadas no conteúdo programático do exame de Fundamentos de Teoria Musical) serão empregados no Exame de Proficiência; além disto, a prática de leitura nas duas claves mais utilizadas (de sol e de fá na 4ª linha) será devidamente valorizada neste Exame.

Obs.: Orientando-se pelos elementos mencionados no Conteúdo Programático deste Exame, o candidato poderá desenvolver seus estudos de ritmo e solfejo utilizando-se dos métodos que estiverem ao seu alcance. À título de referência (mas, não de recomendação), são muito conhecidos os métodos de E. Pozzoli (para leitura rítmica e solfejo cantado) e o Método de Solfejo (1º. ano) de Frederico do Nascimento

3.6 EXAME DE PERFORMANCE INSTRUMENTAL OU VOCAL PARA A LIC. EM MÚSICA

3.6.1 METODOLOGIA DO EXAME

O Exame de Performance Instrumental ou Vocal tem como finalidade avaliar a capacidade de interpretar obras da literatura musical (repertório) recomendada, observando o grau de habilidade e conhecimento da técnica instrumental ou vocal apresentado pelo candidato. No repertório recomendado, levou-se em consideração os níveis de complexidade técnica correspondente às exigências para o ingresso no Curso de Licenciatura em Música.

O Programa de cada instrumento ou especialidade prevê a realização do Exame de Performance em três quesitos.

No Quesito nº. 1, o candidato será avaliado em tópicos relacionados à rotina de estudos técnicos em um Instrumento ou em canto (leitura à primeira vista, execução de escalas, execução de arpejos). A exigência destes tópicos dar-se-á de acordo com as especificidades de cada instrumento ou especialidade conforme indicam os itens do Programa.

No Quesito nº. 2, o candidato deverá executar obra(s) obrigatória(s), dentre aquelas do repertório recomendado, conforme os enunciados de cada Programa de instrumento ou especialidade.

No Quesito nº. 3, o candidato terá espaço para executar uma obra de sua escolha. Porém, nesta obra de livre escolha, deverá optar por um tipo de repertório que reúna dificuldades técnicas equivalentes (ou superiores) à literatura recomendada no Quesito nº. 2. A obra escolhida poderá ser uma das obras mencionadas no Quesito nº. 2, não utilizadas na execução como obra obrigatória.

Observação:

As Bancas Examinadoras do Exame de Performance Instrumental ou Vocal poderão interromper o candidato, a partir do momento em que o trabalho desenvolvido pelo mesmo, no cumprimento dos quesitos deste exame, tiver apresentado as condições necessárias para sua avaliação.

3.6.2 PROGRAMAS DE INSTRUMENTO E CANTO DO EXAME DE PERFORMANCE INSTRUMENTAL

PROGRAMA DE VIOLINO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em três oitavas com arpejos seguindo o padrão do sistema de escalas de Karl FLESH.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudo nº 2 em Lá Menor de RODE;
 - (b) Concerto para Violino em Lá Menor de J. S. BACH: 1º. Movimento;
 - (c) Concerto em Sol Maior de J. HAYDN: 1º. Movimento e Cadência;
 - (d) uma peça (com, no máximo, 10 minutos) do período Romântico ou do Século XX.
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em três oitavas com arpejos, seguindo o padrão do sistema adotado no Método de Karl FLESCHE.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Concerto para Viola em Sol Maior de G. P. TELEMANN: 1º. e 2º. Movimentos;
 - (b) Brasileira de Edino Krieger;
 - (c) Estudo (ou Capricho) Nº. 3 de Rodolphe KREUTZER;
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLONCELO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em quatro oitavas.
2. Executar os itens recomendados:
 - (a) Suíte Nº. 3 em Dó Maior, para Violoncelo Solo, de J. S. BACH: apenas as danças Bourrée I e Bourrée II;
 - (b) Um estudo de David Popper.
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE CONTRABAIXO

1. Dois movimentos contrastantes de uma sonata do período barroco: Benedetto Marcello, Antonio Vivaldi, George P. Telemann, ou equivalente.
2. Um estudo de Franz Simandl ou François Rabath.
3. Uma peça de livre escolha de período posterior ao barroco.

PROGRAMA DE BAIXO ELÉTRICO

1. Leitura à primeira vista:
 - a. Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior ou fá maior.
 - b. Leitura de cifra (tríades e tétrades).
2. Executar o item recomendado:
 - a. Interpretar a peça O Ovo (Hermeto Pascoal)*.
3. Executar uma peça** de livre escolha.
* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).
** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE FLAUTA TRANSVERSA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: * (a) exercícios das “folhas 43-44” do Método TAFFANEL-GAUBERT
- * Obs.: neste item o candidato, também, deverá demonstrar conhecimento introdutório de flauta piccolo (flautim).
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudo N.º 1 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 143”);
 - (b) Estudo N.º 9 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 151”).
 3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE OBOÉ

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) escalas de Ré Maior e Si Menor em duas oitavas com articulações em legato e staccato.
2. Executar o item recomendado:
 - (a) Concerto para Oboé e Cordas de Arcangelo CORELLI (Adap.: Barbirolli): 1.º Movimento (Prelúdio) e 2.º Movimento (Allemanda).
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE CLARINETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) executar escala cromática, a partir do “mi” (nota real), em três oitavas com articulações em legato e staccato.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Concerto N.º 3 de Carl STAMITZ: 1.º Movimento;
 - (b) Estudos N.º 29 e N.º 30 do Método MAGNANI (I e II Partes, “folha 44”).
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE FAGOTE

1. Leitura à primeira vista:
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - a. Uma escala maior.
 - b. Uma escala menor.
 - c. Estudo n.º 1 do Método Milde 25 estudos de Escalas e Arpejos
 - d. Primeiro movimento do Concerto em Lá menor de Vivaldi.
3. Executar uma peça de livre escolha*.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE SAXOFONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) um dos estudos de escalas do Método de Amadeu RUSSO (para Saxofone).
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudo N.º 5 de W. FERLING;
 - (b) Estudo N.º 6 de W. FERLING.
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE SAXOFONE (PERFIL POPULAR)

1. Leitura à primeira vista.

2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - a. Tocar uma das escalas maiores em duas oitavas (Si maior, Mi maior, Si bemol maior ou Mi bemol maior)
 - b. Tocar uma das escalas menores em duas oitavas (Ré menor, Si menor, Lá menor ou Fá# menor)
 - c. Tocar o Estudo nº 2, dos “25 Jazz Etudes” do Método Intermediate Jazz Conception for Saxophone, de Lennie Niehaus.
3. Executar uma peça de livre escolha*.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE TROMPETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) execução de trecho musical (10 a 20 compassos) como exercício de leitura à primeira vista; (b) execução de exercícios de escalas e arpejos maiores e menores o candidato pode utilizar os padrões de exercícios do Método de “ARBAN” (para Trompete).
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudos Nº. 4 ou Nº. 9 de S. HERING;
 - (b) Estudos Nº. 1 ou Nº. 4 de R. LAURENT;
 - (c) Estudos Nº. 1 ou Nº. 6 de V. BRANDT;
 - (d) Estudos Característicos Nº.1 ou Nº. 2 de J. B. ARBAN.
 (Ver bibliografia adiante indicada.)
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPETE:

HERING, S. Thirty Etudes for Trumpet or Cornet. Carl Fischer, Inc., New York. 1992, pp. 6 e 11.
 LAURENT, R. Vingt etudes faciles et de moyenne force (AL. 20403). Alphonse Leduc, Paris. 1957, pp. 1e 4.
 BRANDT, V. Etudes for Trumpet Orchestra Etudes. Music Corporation of America, New York. 194, pp. 3 e 8.
 ARBAN, J. B. Arban's Complete Conservatory Method for Trumpet (Cornet). Carl Fischer, Inc., New York. 1982, pp. 285 e 286.

PROGRAMA DE TROMPA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) escolher um dos estudos de escalas do Método MÁXIME-ALPHONSE, Vol. 3.
2. Executar o item recomendado:
 - (a) um Estudo do Método “KOPRASCH” (60 ESTUDOS) e um Estudo com Transposição para Trompa em Mi bemol.
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE TROMBONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) escolher um dos estudos de escalas do Método de André LAFOSSE, Vol. 2 (para Trombone)
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudo Característico Nº. 1 (Allegro moderato) do Método “ARBAN” (para Trombone);
 - (b) Estudo Característico Nº. 2 (Legato) do Método “ARBAN” (para Trombone).
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMBONE:

ARBAN, J. B. Arban's Famous Method for Trombone (Complete) Edited by Charles L. Randall & Simone Mantia. Carl Fischer, Inc., New York. 1936, pp. 204 e 205-6.

PROGRAMA DE TUBA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) na execução de escalas, o candidato poderá utilizar os modelos do Método “GEIB” (págs. 55-57).
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Tarantela (Allegro assai) ou Estudo (Moderato) de Robert KIETZER;
 - (b) Canto e Rondó de Osvaldo LACERDA.
 (Ver bibliografia abaixo indicada)
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TUBA:

GEIB, Fred. The Geib Method for Tuba. New York: Carl Fischer, 1941, pp. 55-57.
 KIETZER, Robert. Schule für Tuba (Teil 1: Nr. 19). Frankfurt / Main: Musikverlag W. Zimmermann, pp. 34 e 47.
 LACERDA, Osvaldo. Canto e Rondó para Tuba e Piano. (partitura autógrafa) 1978.

PROGRAMA DE BATERIA

1. Leitura à primeira vista.
2. Executar TODOS os itens recomendados:

- a. Ter conhecimento das mudanças de quantização entre os gêneros musicais, executando pelo menos 2 (dois) ritmos de quantização tercinada e 2 (dois) ritmos de quantização em semicolcheias.
 - b. Tocar um “trade 4/4” (troca entre quatro compassos de levada e quatro compassos de improviso e/ou solo) em compasso 3/4, 4/4, 5/4, 7/8*.
 - c. Tocar 3 (três) ritmos brasileiros, sendo 1 (um) da região Nordeste, 1 (um) da região Sul e 1 (um) da região Norte.
 - d. Tocar 2 (dois) gêneros do jazz americano (jazz waltz, swing jazz, bebop, free jazz, etc.).
 - e. Tocar 1 (um) ritmo brasileiro e 1 (um) ritmo de livre escolha com vassourinhas.
 - f. Tocar um (um) ritmo africano.
 - g. Tocar 2 (dois) ritmos latinos.
 - h. Executar 3 rudimentos dentre os 40 da PAS a serem escolhidos pela banca examinadora.
3. Executar uma peça** de livre escolha.
- * Os gêneros (ritmos) a serem tocados ficam a critério do candidato.
- ** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE PIANO

1. Leitura à primeira vista; escalas; peça de confronto: (a) leitura à primeira vista de trechos curtos (10 a 20 compassos) do repertório pianístico e de uma melodia com cifra; (b) escalas maiores e menores, em duas oitavas, por movimento direto e contrário; (c) peça No. 139 (Merry Andrew) do volume V do Mikrokosmos de Béla Bartók. Todos os itens (a), (b), e (c) são obrigatórios.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Sonata em Fá Maior KV 332 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - (b) Sonata em Dó Maior KV 309 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - (c) Sonata em Si Bemol Maior KV 570 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - (d) Sonata em Lá Bemol Maior Hob. XVI:46 de J. HAYDN: 1º movimento;
 - (e) Noturno Op. 9 No.1 de F. CHOPIN;
 - (f) Noturno Op. 32 No. 1 de F. CHOPIN;
 - (g) Noturno Op. 72 No. 1 de F. CHOPIN;
 - (h) Valsa Op. 69 No. 2 de F. CHOPIN;
 - (i) Suite Francesa No. 4 em Mi Bemol Maior BWV 815 de J. S. BACH: apenas as danças Allemande, Courante e Gigue.
3. Invenção a 3 vozes de Johann Sebastian Bach e uma obra de livre escolha: (a) uma dentre as Invenções a 3 vozes composta por J. S. BACH a escolher entre os números 4,7,8,9,10,11,12,13 ou 14; (b) a obra de livre escolha deve possuir nível de dificuldade técnico-interpretativa compatível com as peças listadas no item 2.

PROGRAMA DE TECLADO

1. Leitura à primeira vista de:
 - a. Peça homofônica (melodia acompanha por acordes) nas claves de Sol e Fá, contendo 8 compassos na tonalidade de Sol maior.
 - b. Sequência de cifras (tríades e tétrades).
2. Executar UM dos itens abaixo listados*:
 - a. Eu e a Brisa (Johnny Alf).
 - b. Garota de Ipanema (Tom Jobim e Vinícius de Moraes).
 - c. Brasileirinho (Waldir Azevedo).
 - d. O Ovo (Hermeto Pascoal).
 - e. Baião (Luiz Gonzaga).
 - f. Rosa (Pixinguinha).
 - g. Autumn Leaves (Joseph Kosma).
3. Executar uma peça de livre escolha*.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE PERCUSSÃO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) executar uma escala maior em instrumento de teclado (barrafones: Xilofone, Marimba ou Vibrafone)
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - (a) para Caixa-Clara: Colonial Drummer de John BECK;
 - (b) para Tímpanos: Timpani Solo N.º 2 de Jack H. M. MCKENZIE;
 - (c) para Percussão múltipla* : Zeca's Dance de Ney ROSAURO (* instrumentos: Bombo, Tom-Tom, Caixa-Clara e Agogô)
3. Executar obra de livre escolha.

Observações:

- (a) A Bateria poderá ser utilizada na obra de livre escolha (Quesito n.º 3) neste caso, o candidato deverá entregar, à Banca Examinadora, cópia da partitura escolhida, no momento do Exame de Performance);

(b) A Bateria poderá, igualmente, ser utilizada, pelo candidato, na execução da obra Zeca's Dance de Ney Rosauro (item “c” do Quesito n.º 2), em lugar da instrumentação de percussão múltipla indicada na partitura original.

PROGRAMA DE VIOLÃO

1. Elementos da técnica violonística serão avaliados, preferencialmente, no repertório apresentado pelo aluno. Se necessário, a avaliação técnica poderá ser complementada com exercícios de escalas e arpejos do método de Abel Carlevaro, dentre os conteúdos recomendados na “Bibliografia da literatura para VIOLÃO”.

2. Executar um dos cinco Prelúdios para violão de Heitor Villa-Lobos ou uma peça da Suíte popular brasileira do mesmo autor.

3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para VIOLÃO:

CARLEVARO, Abel. Serie didáctica para guitarra: cuaderno n.º 1 — escalas diatónicas. Buenos Aires: Barry, 1966. [escalas recomendadas: dó maior, lá menor, sol maior e mi menor.]

_____. Serie didáctica para guitarra: cuaderno n.º 2 — técnica de la mano derecha (arpeggios y ejercicios varios). Buenos Aires: Barry, 1967. [lições recomendadas: fórmulas de arpejos de n.º 01 a 36.]

VILLA-LOBOS, Heitor. Cinq prelúdios [‘Cinco prelúdios’ (para violão)]. Paris: Editions Max Eschig, 1954.

_____. Suite populaire brésilienne [‘Suíte popular brasileira’ (para violão)]. Paris: Editions Max Eschig, 1955.

PROGRAMA DE GUITARRA ELÉTRICA

1. Leitura à primeira vista:

a. Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior ou fá maior.

b. Leitura de cifra (tríades e tétrades).

2. Executar TODOS os itens recomendados:

a. Uma peça de execução melódica*.

b. Um arranjo de Chord Melody para a música Garota de Ipanema (Tom Jobim e Vinícius de Moraes).

c. Execução de acompanhamento rítmico dos seguintes gêneros: Samba, Bossa nova, Baião, Frevo, Choro.

3. Executar uma peça** de livre escolha.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE VIOLA NORDESTINA

1. Leitura à primeira vista:

a. Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior ou ré maior.

b. Leitura de cifra (tríades e tétrades).

2. Executar o item recomendado:

a. Interpretar a música Asa Branca (Luiz Gonzaga e Humberto Teixeira)*.

3. Executar uma peça** de livre escolha.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE BANDOLIM

1. Leitura à primeira vista:

a. Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior ou ré maior.

b. Leitura de cifra (tríades e tétrades).

2. Executar o item recomendado:

a. Interpretar a música Doce de Coco (Jacob do Bandolim)*.

3. Executar uma peça** de livre escolha.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE CAVAQUINHO

1. Leitura à primeira vista:

a. Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior ou ré maior.

b. Leitura de cifra (tríades e tétrades).

2. Executar o item recomendado:

a. Interpretar a música Pedacinho do Céu (Waldir Azevedo)*.

3. Executar uma peça** de livre escolha.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DO EXAME DE HARPA

1. Uma leitura à primeira vista e um exercício técnico – escalas e/ou arpejos – a ser definido no momento da prova.
2. Um movimento de uma das sete Sonatinas de Naderman;
3. Uma peça de livre escolha;

PROGRAMA DO EXAME DE FLAUTA DOCE

1. Leitura a primeira vista de um trecho de uma peça do repertório da Flauta Doce.
2. Elementos da técnica Flauta Doce serão avaliados, no repertório apresentado pelo aluno. E esta avaliação técnica será complementada com dois exercícios do método de Helmut Mönkemeyer, em comum para todos os candidatos, quais sejam:
 - a) Exercício n° 189 do capítulo 13
 - b) Exercício n° 200 do capítulo 15
3. Executar uma peça renascentista ou barroca, e uma peça contemporânea (popular ou erudita, brasileira ou internacional) de livre escolha;

PROGRAMA DO EXAME DE CANTO

1. Vocalizar graus conjuntos e/ou arpejados, *staccato*, em tonalidades diferentes;
2. Executar uma canção de compositor brasileiro. Sugestões:
 - (a) *Cantilena* de Alberto Nepomuceno;
 - (b) *Canção do Poeta do Século XVIII* de Villa-Lobos;
 - (c) *Azulão* de Jaime Ovale;
 - (d) *Balança Eu* de José Siqueira;
 - (e) *Prateira* de Osvaldo de Souza;
 - (f) *Tamba-tajá* de Waldemar Henrique
3. Executar uma obra de livre escolha, em outro idioma.

ATENÇÃO: A literatura musical (repertório) sugerida nos programas, bem como outras obras para livre escolha estarão disponíveis na Biblioteca Setorial do Departamento de Música da UFPB.

ANEXO IV – BACHARELADO EM TEATRO

4.1 A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE TEATRO (BACHARELADO) SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTE EXAMES:

- a) Exame escrito, correspondendo a 35% do valor final da nota bruta da prova, compreendendo 05 (cinco) questões.
- b) Exame prático, correspondendo a 65% do valor final da nota bruta da prova, compreendendo 02 (duas) etapas consecutivas.

4.2 DIAS E TURNOS DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE TEATRO

13/12/2012 – Exame Escrito – 09 h às 12 h.

14/12/2012 – Exame Prático – Todos os candidatos deverão comparecer, às 09 h, ao local de realização das provas.

4.3 LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Coordenação do Curso de Teatro – Centro de Comunicação, Turismo e Artes - CCTA, Campus Universitário da UFPB, João Pessoa.

Fone: (83) 3216 7920

Email: teatro.ufpb@gmail.com

Documento exigido: cédula de identidade

4.4 EXAME ESCRITO

O exame tem como finalidade avaliar a capacidade de compreensão e análise de um texto teatral bem como o nível de informação histórica adquirida a partir da leitura da bibliografia sugerida.

Conteúdo Programático

- Elementos constitutivos do trabalho do ator.
- O papel do ator na História do teatro.
- Compreensão e análise de texto teatral.

4.4.1 Bibliografia recomendada

BROOK, Peter. **A porta aberta: reflexões sobre a interpretação e o teatro**. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

SPOLIN, Viola. **Improvisação para o teatro**. São Paulo: Perspectiva, 1979.

PRADO, Décio de Almeida. **O teatro brasileiro moderno**. São Paulo. Perspectiva/EDUSP, 1988.

ROUBINE, Jean Jacques. **A arte do ator**. São Paulo: Zahar, 1987.

4.4.2 Textos teatrais de leitura obrigatória

AZEVEDO, Arthur. **O Mambembe**.

MARCOS, Plínio. **Navalha na carne**.

RODRIGUES, Nelson. **Álbum de Família**.

4.5 EXAME PRÁTICO

Tem como finalidade avaliar a capacidade do candidato de se expressar através dos elementos da linguagem teatral: corpo, voz, relação com o espaço e com o texto dramático.

4.5.1 Etapas do Exame e Conteúdo Programático

O exame compõe-se de duas partes:

1. **Cena previamente escolhida e ensaiada pelo candidato a partir de um texto dramático:** apresentação de cena com texto decorado de preferência com réplica (máximo de 3 minutos). O candidato poderá trazer um companheiro para realizar a cena, desde que este também esteja com o texto decorado e preparado para a mesma.

Nessa etapa, será avaliada a capacidade do candidato de entendimento e elaboração da cena, compreensão e pertinência de sua proposta cênica e compatibilidade com o texto do autor, além de sua habilidade em expressar-se com o corpo, voz e utilização do espaço cênico. Avalia-se também a capacidade de expressão da essência dramática da cena escolhida pelo candidato.

Textos indicados para escolha de cena:

ANDRADE, Jorge. **A Moratória.**
ATHAYDE, Roberto de. **Apareceu a Margarida.**
AZEVEDO, Arthur. **O Mambembe.**
MARCOS, Plínio. **Navalha na carne.**
MOLIÈRE, Jean B. **O doente imaginário.**
PENA, Martins. **O noviço.**
RODRIGUES, Nelson. **Álbum de família.**
SHAKESPEARE, William. **Romeu e Julieta.**
SÓFOCLES. **Édipo Rei.**
SUASSUNA, Ariano. **O auto da compadecida.**

O candidato poderá optar por outros textos dramáticos, caso não tenha acesso aos sugeridos na lista acima.

2. **Improvisação:** improvisação a partir de temas fornecidos pela banca (máximo de 3 minutos). Tem como principal objetivo testar a prontidão do candidato em cena sem planejamento prévio a partir de um tema fornecido pela Comissão de Avaliação. De curta duração, o candidato deve colocar-se dentro da situação fornecida, na qual estará sendo observada sua capacidade de jogo, de percepção e de desenvolvimento em uma linha de ação dramática.

Os candidatos deverão vestir roupa confortável preferencialmente de cores neutras.

A banca do exame de Prática Teatral poderá interromper o candidato, no momento em que o trabalho desenvolvido cumprir com as exigências necessárias para sua avaliação.

A banca pode, a qualquer momento, solicitar informações do candidato a fim de complementar a avaliação.

4.5.2 Critérios de avaliação:

A avaliação da prova prática baseia-se nas relações estabelecidas entre corpo, voz, espaço cênico e texto dramático dentro dos critérios de utilização dos elementos da linguagem teatral como detalhado abaixo:

1. **Corpo:** O uso do corpo como recurso expressivo em cena; estado de prontidão cênica, isto é, a capacidade de estar completamente concentrado na cena.
2. **Voz:** O uso da voz como recurso expressivo em cena; dicção correta de acordo com as personagens; projeção da voz audível aos espectadores.
3. **Relação com o espaço:** o uso do espaço cênico pelo candidato de acordo com a necessidade da ação cênica.
4. **Relação com o texto dramático:** construção da cena de acordo com as circunstâncias dadas pelo autor do texto dramático em sua obra. No caso de exercício de improvisação, prontidão cênica e construção da cena de acordo com o tema.

A adequação da expressão obtida a partir da utilização dos elementos citados será circunstanciada da seguinte forma:

- a. **Capacidade de se colocar em estado de jogo dramático:** em linhas gerais, trata-se de uma ação condicionada pela situação fictícia proposta, criando relações com os outros jogadores e com a plateia. O candidato em estado de jogo utiliza de forma coordenada suas potencialidades expressivas e desenvolve uma sequência de atividades para a construção de uma narrativa.
- b. **Capacidade de elaboração de uma linha de ação dramática:** trata-se da construção de uma sequência de acontecimentos cênicos definidos pela ação das personagens. A ação é, concretamente, o conjunto dos processos e de transformações das personagens, visíveis em cena, em decorrência de suas atitudes, sendo caracterizados por modificações de ordem psicológica ou moral.
- c. **Capacidade de compreensão e elaboração da cena:** entendimento prático das proposições do autor da peça, capacidade de criação da personagem, descrita no texto, com profundidade psicológica, com especificidade vocal e gestual, criação de ações físicas pertinentes à motivação sugerida pela situação definida na cena.
- d. **Compreensão e pertinência da proposta cênica:** adequação do estilo de interpretação, da linguagem cênica, dos elementos cênicos utilizados com as proposições do autor do texto dramático.

4.6 Aplicação das notas:

Cada membro da Comissão de Avaliação do Exame Prático aplicará uma nota para a “Cena Previamente Escolhida” e uma nota para a “Improvisação”. Cada uma dessas equivalerá a 50% do peso total do Exame Prático. Se o candidato obtiver nota final inferior a 30% da nota máxima atribuída ao Exame Prático, estará eliminado do Processo Seletivo.

O Exame Prático será público, sendo que cada candidato será avaliado individualmente.

Todos os Exames Práticos serão registrados em vídeo.

ANEXO V – ARTES VISUAIS (BACHARELADO E LICENCIATURA)

5.1 A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA OS CURSOS DE ARTES VISUAIS (BACHARELADO E LICENCIATURA) SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTE EXAMES:

- a) História da Arte e Leitura de Imagens, correspondendo a 40% (quarenta por cento) da nota bruta máxima atribuída à prova: exame escrito compreendendo 02 (dois) quesitos, que podem se desdobrar em itens.
- b) Desenho, Criação e Interpretação na Linguagem Visual, correspondendo a 60% (sessenta por cento) da nota bruta máxima atribuída à prova: exame prático compreendendo 02 (dois) quesitos, que podem se desdobrar em itens.

5.2 APLICAÇÃO DA PROVA

A Prova de Conhecimento Específico em Artes Visuais será aplicada em um único turno a todos os candidatos.

Materiais necessários para a realização da prova:

O candidato deverá estar munido dos seguintes materiais: caneta esferográfica preta ou azul, lápis grafite em qualquer especificação (HB, 2B, 3B, 4B, 6B, etc.), borracha macia e apontador. A parte escrita do exame deverá ser feita com caneta esferográfica preta. Na parte do exame que contempla os quesitos de Desenho, Criação e Interpretação na Linguagem Visual, por sua natureza prática, os candidatos deverão utilizar lápis grafite.

5.3 DIA E TURNO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO EM ARTES VISUAIS

Dia 14/12/ 2012

Turno da manhã: 08h às 12h

5.4 LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO EM ARTES VISUAIS

Prédio do Curso de Artes Visuais /Bacharelado e Licenciatura, Centro de Comunicação, Turismo e Artes - CCTA, Campus Universitário da UFPB, João Pessoa. Fone: (83)3216-7002

e-mail: coordenacao_artesvisuais@yahoo.com.br

Documento exigido: Cédula de identidade

5.5 PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM ARTES VISUAIS

Objetivos do exame:

Avaliar os candidatos no que se refere aos seguintes pontos:

1. noções básicas de representação gráfica de objetos no espaço;
2. conhecimento e emprego de fundamentos básicos de composição visual;
3. repertório visual, contemplando conhecimentos gerais em história da arte ocidental (desde o Renascimento à arte contemporânea – século XXI);
4. capacidade técnica no desenho de observação, considerando noções de proporção, composição, perspectiva, qualidade do traço, luz e sombra;
5. memória visual;
6. habilidade no desenvolvimento da linguagem interpretativa e criativa do desenho;
7. capacidade de interpretar, analisar e ler imagens contextualmente.

Conteúdo programático

1. Técnicas de desenho de observação (noções de proporção, composição, perspectiva, qualidade do traço, luz e sombra);
2. Noções de representação gráfica a partir da memória visual;
3. Principais movimentos artísticos da História da Arte (do renascimento à arte contemporânea – século XXI): artistas, obras e características estéticas desses movimentos e sua contextualização na leitura de imagens;
4. Composição artística e os elementos da linguagem visual: uso e aplicação criativa na representação por meio da linguagem visual.

ANEXO VI – BACHARELADO EM TRADUÇÃO

6.1 A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE TRADUÇÃO (BACHARELADO) SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTE EXAMES:

6.1.1 Leitura e compreensão textual, correspondendo a 50% do valor final da nota bruta da prova.

6.1.2 Produção textual, correspondendo a 50% do valor final da nota bruta da prova.

As questões referentes ao exame de leitura e compreensão textual serão de múltipla escolha e as referentes à produção textual constarão de um exame de redação com questões de produção de textos em Língua Inglesa.

A elaboração e a correção da prova de Conhecimento Específico serão realizadas por docentes indicados pelo Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, preferencialmente vinculados ao curso de bacharelado em Tradução da UFPB.

6.2 NÍVEL DE EXIGÊNCIA DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Será exigido nível de proficiência A 2 do Quadro Comum de Referência Europeu, conforme segue:

Quadro 1. Níveis Comuns de Referência: escala global

Utilizador elementar	A2	É capaz de compreender frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (p. ex.: informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante). É capaz de comunicar em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação simples e directa sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Pode descrever de modo simples a sua formação, o meio circundante e, ainda, referir assuntos relacionados com necessidades imediatas.
----------------------	----	--

Conselho da Europa. *Quadro europeu comum de referência para as línguas* – aprendizagem, ensino, avaliação. 2001, p. 49. Disponível em: http://sitio.dgidec.min-edu.pt/recursos/Lists/Repositrio%20Recursos2/Attachments/724/Quadro_Europeu_total.pdf

6.3 DIA E TURNO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Dia 14/12/ 2012

Turno da manhã: 09h às 12h

6.4 LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA

Sala 03 do Bloco 05 - Hall das Salas do Multimídia do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas

Universidade Federal da Paraíba - Campus I – João Pessoa

Documento exigido: Cédula de identidade.